



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 762/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFMG CAMPUS OURO PRETO

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o **RESULTADO FINAL do Edital nº 762/2026** para preenchimento de vagas ociosas dos **Cursos Técnicos Subsequentes em Edificações, Metalurgia, Mineração e Segurança do Trabalho**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2026, conforme listado abaixo, por ordem de curso e classificação.

1. DO RESULTADO

1.1. TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES

Nome Completo	Modalidade de concorrência	Resultado	Classificação	Justificativa
Edson Sebastião Celestino	Reingresso	DEFERIDO	1	-

Igor Santana dos Santos	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de estudantes oriundos de outras instituições de ensino (Transferência externa)	INDEFERIDO	Desclassificado	Não foi entregue a documentação no prazo previsto em edital; Não se enquadra na modalidade inscrita.
Jander Pereira Santos	Reingresso	INDEFERIDO	Desclassificado	Não foi entregue a documentação no prazo previsto em edital; Não se enquadra na modalidade inscrita.
Lorena Gabriele de Almeida Pereira	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de estudantes oriundos de outras instituições de ensino (Transferência externa)	INDEFERIDO	Desclassificado	Não foi entregue a documentação no prazo previsto em edital; Não se enquadra na modalidade inscrita.
Marianne Eleonora Nascimento Gonçalves dos Reis	Reingresso	INDEFERIDO	Desclassificado	Não foi entregue a documentação no prazo previsto em edital; Não se enquadra na modalidade inscrita.
Rodolfo Alves Magalhães	Reingresso	INDEFERIDO	Desclassificado	Não se enquadra na modalidade inscrita.

Thiago Henrique Silva Andrade	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de estudantes oriundos de outras instituições de ensino (Transferência externa)	INDEFERIDO	Desclassificado	Não se enquadra na modalidade inscrita.
-------------------------------	--	------------	-----------------	---

1.2. TÉCNICO SUBSEQUENTE EM METALURGIA

Nome Completo	Modalidade de concorrência	Resultado	Classificação	Justificativa
Tatiane Cristina de Brito Miranda	Reingresso	INDEFERIDO	Desclassificado	Não se enquadra na modalidade inscrita.

1.3. TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MINERAÇÃO

Nome Completo	Modalidade de concorrência	Resultado	Classificação	Justificativa
Ana Clara Freitas dos Santos	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de estudantes oriundos de outras instituições de ensino (Transferência externa)	INDEFERIDO	Desclassificado	Não foi entregue a documentação no prazo previsto em edital; Não se enquadra na modalidade inscrita, conforme item 5.3.1 do edital 762/2026.

Beatriz Danielle Bazilio Rodrigues	Reingresso	INDEFERIDO	Desclassificado	Não foi entregue a documentação no prazo previsto em edital; Não atendimento ao requisito previsto no item 5.2.2 do Edital 762/2026.
Emmanuel Pierre Fagundes Gonçalves	Reingresso	INDEFERIDO	Desclassificado	Não foi entregue a documentação no prazo previsto em edital.
Veronica Felipe Costa	Reingresso	INDEFERIDO	Desclassificado	Não foi entregue a documentação no prazo previsto em edital; Não se enquadra na modalidade inscrita.

1.4. TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome Completo	Modalidade de concorrência	Resultado	Classificação	Justificativa
Alanna Patricia Bispo	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de estudantes oriundos de outras instituições de ensino (Transferência externa)	DEFERIDO	1	-

Larisse Junia Neres Araujo	Reingresso	INDEFERIDO	Desclassificado	Não foi entregue a documentação no prazo previsto em edital; Não se enquadra na modalidade inscrita.
Michely Raissa da Costa	Reingresso	INDEFERIDO	Desclassificado	Não se enquadra na modalidade inscrita.
Milena Cristina Oliveira	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de estudantes oriundos de outras instituições de ensino (Transferência externa)	INDEFERIDO	Desclassificado	Não foi entregue a documentação no prazo previsto em edital; Não se enquadra na modalidade inscrita.
Mônica Gomes	Reingresso	INDEFERIDO	Desclassificado	Não foi entregue a documentação no prazo previsto em edital; Não se enquadra na modalidade inscrita.
Yuri Gomes Moutinho	Transferência para mesmo curso ou cursos afins de estudantes oriundos de outras instituições de ensino (Transferência externa)	INDEFERIDO	Desclassificado	Não foi entregue a documentação no prazo previsto em edital; Não se enquadra na modalidade inscrita.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos/das candidatos/as aprovados/as deverá ser realizada via Balcão de Serviços do Governo Federal (Gov.Br), conforme cronograma abaixo. As dúvidas relacionadas à matrícula poderão ser enviadas por e-mail ao contato do Setor de Registro Acadêmico, matriculade.ouropreto@ifmg.edu.br.

2.1.1. O/A candidato/a classificado/a que não encaminhar documentação digitalizada e não solicitar a matrícula neste período perderá o direito à vaga.

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
Convocação para matrícula	A partir de 25/08/2026
Período para matrícula	27/08 a 31/08/2026
Análise de documentos (comissão própria de matrícula)	01/09 e 02/09/2026
Resultado preliminar	02/09/2026 (a partir das 17 horas)
Interposição de recurso	03/09 e 04/09/2026
Análise dos recursos documentos	08/09/2026
Resultado final	09/09/2026 (a partir das 17 horas)

2.2. O/A candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos para efetuar a matrícula:

- a. Foto de rosto recente com fundo branco;
- b. CPF próprio;
- c. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação);
- d. Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- e. **Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio** em que constem todas as séries cursadas e as respectivas escolas, **sem qualquer pendência**;
- f. Declaração de conclusão do Ensino Médio **sem pendências**, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, deverá ser apresentado o Histórico Escolar;
- g. Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo IV);
- h. Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 dias após a matrícula);
- i. Título de eleitor;
- j. Comprovante de quitação eleitoral.

2.2.1. O/A candidato/a aprovado/a nas modalidades de transferência deverá apresentar também, no ato da matrícula, a **Guia de Transferência ou documento similar**, bem como o **Histórico Escolar do curso técnico subsequente de origem** com menção à situação do/a aluno/a em relação a situação da matrícula do/a mesmo/a em cada período letivo, incluindo aqueles em que esteve com matrícula trancada, se for o caso, e ainda, se necessário, critérios de avaliação e data de ingresso.

2.3. Não será efetivada, ou seja, deferida, a matrícula de candidato com documentação incompleta, que apresente os documentos digitalizados sem

assinatura, com cortes, ilegíveis ou que não enviar a solicitação de matrícula no prazo previsto.

2.4. Caberá interposição de recurso fundamentado ao IFMG, no prazo definido no item 2.1 desta publicação, contra indeferimento do resultado preliminar da análise de documentos da solicitação de matrícula.

2.5. O candidato, quando do indeferimento da matrícula, deverá entrar em contato, via e-mail matriculade.ouopreto@ifmg.edu.br e, respeitosamente, solicitar a revisão da análise da documentação. O candidato deverá anexar a documentação que justifique a sua solicitação de revisão. No campo do e-mail de solicitação de recurso, o candidato deverá informar: a) Nome completo; b) CPF próprio; c) Curso pretendido; d) campus; e) Argumentação contra a análise da documentação exigida no edital; f) Informar qual a documentação está sendo anexada ao e-mail.

2.6. O candidato deverá acompanhar a sua solicitação de recurso no site do Campus.

2.7. Não caberá interposição de recursos quanto ao indeferimento do recurso.

2.8. É vedado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo de ingresso no curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 89, inciso VI da Resolução nº 01 de 27 de janeiro de 2026).

2.9. No âmbito do IFMG, somente serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão.

3. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

As solicitações de Aproveitamento de Estudos em disciplinas (AE) e/ou de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) deverão ser realizadas, se for o caso, junto à Seção de Controle Acadêmico da Diretoria de Ensino (DE), segundo procedimentos próprios e prazos previstos no [Calendário Acadêmico 2026](#). As dúvidas relacionadas a esses procedimentos poderão ser encaminhadas para o e-mail controleacademico.ouopreto@ifmg.edu.br.

4. DO SEMESTRE LETIVO DE INGRESSO

O início das atividades acadêmicas do 2º período letivo de 2026 estão previstas para o dia **24/09/2026**.

Ouro Preto, 25 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 25/08/2026, às 16:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2856868** e o código CRC **14E520ED**.

23213.001860/2026-16

2856868v1